



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 245, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1999.

(Oriunda do Poder Legislativo)

(Autoria Ver. Celso Oliveira Carvalho e João da Silva Reis)

**Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Dr. Walter Dias Bueno, e da outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor "Dr. Walter Dias Bueno", pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, em comemoração ao 52º Aniversário do Município, a ser marcada pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove. (01.11.99)

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL